



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.311, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre denominação de Travessa Bela Primavera a atual Viela Existente 1, localizada no Bairro Jundiaizinho. (Autor: Vereador José Correia da Silva Neto - Neto Barzil)

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa Bela Primavera a atual Viela Existente 1, localizada no Bairro do Jundiaizinho, neste município, conforme descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia na Avenida Dr. Sérgio Machado Brauner, no Bairro Jundiaizinho, na coordenada geodésica 23°14'33,98" S 46°37'05,14" W, percorrendo uma distância de 5,16 m (cinco metros e dezesseis centímetros) pela largura de aproximadamente 7,60 m (sete metros e sessenta centímetros); após essa distância a rua declina levemente à esquerda e segue por uma distância de 13,49 m (treze metros e quarenta e nove centímetros); após essa distância a rua declina levemente à esquerda e segue por uma distância de 356,46 m (trezentos e cinquenta e seis metros e quarenta e seis centímetros), finalizando seu perímetro na coordenada geodésica 23°14'39,37" S 46°37'17,11" W, possuindo, a rua, uma área aproximada de 2.874 m² dois mil, oitocentos e setenta e quatro centímetros).

Art. 2º O memorial descritivo, a planta de situação, assim como o abaixo-assinado dos moradores, são partes integrantes deste processo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 26 de abril de 2024.

Prefeito

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar